

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 034 / 2023

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO E VAGAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA NO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISAS EM MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL DO IDR-PARANÁ”, FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDO PARANÁ (UEF/USF), E-PROTOCOLO 20.645.208-0, TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 143/2023.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar Bolsista Graduado (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades em Projetos de Pesquisa constantes do anexo II, mediante o recebimento de bolsas de acordo com as normas do Ato Administrativo n.º 01/22 – UGF/SETI, no projeto “Estruturação dos programas de pesquisas em melhoramento genético vegetal do IDR-Paraná”, financiado com recursos do FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), e-protocolo 20.645.208-0, termo de execução descentralizada n.º 143/2023.

2. Dos candidatos:

Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

2.1. Profissional Graduado: profissional com curso completo de graduação em Agronomia ou Biologia (dependendo da vaga de acordo com o anexo II), com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projeto de pesquisa envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II e normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 01/22 – UGF/SETI.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será selecionado 01 (um) Profissional Graduado por até 22 meses (anexos I e II), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo FUNDO PARANÁ (UEF/SETI), para atuação em Ponta Grossa (PR), de acordo com a especificação de cada vaga constante no Anexo II.

3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	27/10/2023
Data limite para recebimentos das inscrições	05/11/2023
Seleção dos inscritos (entrevista)	06/11/2023 e 07/11/2023, de acordo com a vaga constante nos ANEXOS I e II
Publicação do resultado	08/11/2023

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no Anexo III deste edital. O candidato deverá enviar junto ao formulário acima citado, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo IV).

5.2. As inscrições deverão ser feitas, por e-mail, até as 17:00 horas do dia 05/11/2023, e todos os documentos acima citados devem ser enviados para o e-mail josiane@idr.pr.gov.br

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).

6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição por email, os estudantes deverão enviar os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para a vaga destinada a bolsa de Profissional Graduado, as entrevistas serão realizadas nos dias 06/11/2023 e 07/11/2023, por meio de uma plataforma online (teleconferência), de acordo com o especificado no anexo II. O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 08/11/2023.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

10. Da contratação:

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: josiane@idr.pr.gov.br

Londrina, 27 de outubro de 2023.

Diretoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 034/2023**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Profissional Graduado	1	40 horas semanais	R\$ 2.500,00

Local de Atuação	Cod. Vaga	Entrevista
Ponta Grossa/PR	01	Entrevista Remota 06/11/2023 e 07/11/2023 a partir das 8h30

*O link da entrevista por teleconferência será enviado posteriormente por e-mail.

ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS
BOLSISTAS – Edital 034/2023**

Cód	Área	Gerente	Modalidade	n° Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Melhoramento e Propagação vegetal Melhoramento genético de aveia forrageira	Josiane Cristina de Assis Aliança	Profissional Graduado	1	Requisitos: Graduação Completa em Agronomia. Experiência em cultivo de plantas de interesse agrícola, instalação e condução de experimentos em campo. Área de Atuação: Preparo, plantio, tratos culturais, avaliações de campo, colheita de ensaios, tabulação e análise de dados.	Polo de Pesquisa de Inovação do IDR-Paraná Ponta Grossa/PR	Entrevista Remota 06/11/2023 e 07/11/2023 a partir das 8h30

ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 034/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Escolaridade:	Ano de Conclusão:	
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		No.:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-Mail:		

Documentos digitalizados a serem enviados com a ficha de inscrição, por email, conforme estabelecido no item 5 deste Edital:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) Curriculum lattes;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo IV).

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital nº 034/2023.

_____, _____ de _____ de 2023.
(cidade)

Candidato: _____
(nome completo)

ANEXO IV

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 034/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ -IAPAR - EMATER

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)

do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº

_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem estou recebendo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades exclusivas do Projeto de Pesquisa conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato